



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Odilon de Araújo, nº 1296, INCRA - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64.017-280
Telefone: (86) 3142-2663 , - <http://www.incri.gov.br>

EDITAL Nº 772/2025

Processo nº 54000.135206/2024-64

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR (PI)
PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS
PROJETO DE ASSENTAMENTO SÃO SEBASTIÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PIAUÍ
COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR(24)PI

A COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 01, de 26 de maio de 2023, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023, publicada no Diário Oficial da União em 20/12/2023, Edição 241, Seção 1, página 56, e Edital de Abertura Nº 109, disponível no [Painel de Editais do Serviço Ingresso de Famílias no PNRA da Plataforma de Governança Territorial](#), torna público o presente Edital da Fase de Processamento das inscrições, a Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas para preenchimento das 7 (sete) vagas no Projeto de Assentamento São Sebastião, localizado no município de José de Freitas, Estado do Piauí.

As inscrições dos candidatos foram processadas conforme os critérios de elegibilidade ao Programa Nacional de Reforma Agrária, prescritos no art. 20 da Lei nº 8.629/1993, utilizando as bases governamentais da Plataforma de Governança Territorial.

1. Lista das inscrições deferidas

INSCRIÇÃO	NUMERO DO PROCESSO	CANDIDATO 1	CANDIDATO 2
10636	54000.008582/2025-68	FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTIAGO	FRANCISCO DA CONCEICAO
10642	54000.008583/2025-11	FRANCISCA MARCIELA ALVES DE AMORIM	---
10722	54000.008585/2025-00	MARIA EDUARDA CARDOSO FERREIRA	---
10730	54000.008588/2025-35	MARTA DANIELE CRAVEIRO DE OLIVEIRA	---
10884	54000.008591/2025-59	PAULA RAIANE CRAVEIRO MUNIZ	---

10917	54000.008594/2025-92	MARIA DAS DORES PINHEIRO DA COSTA NETA	---
10924	54000.008596/2025-81	YASMIN MARIA DE OLIVEIRA	---
10930	54000.008597/2025-26	MILENA NUNES DA SILVA	---
10953	54000.008602/2025-09	AURICELIA VIEIRA DOS SANTOS	---
10954	54000.008603/2025-45	MARIA DO LIVRAMENTO CRAVEIRO DE OLIVEIRA	JOSE CARLOS DA COSTA SILVA
10960	54000.008609/2025-12	FRANCISCA ISABEL PEDREIRA	---
10962	54000.008613/2025-81	JOSELMA DA COSTA OLIVEIRA	LEANDRO RUFINO DA ROCHA
10963	54000.008614/2025-25	MARINA CUNHA DE SOUSA	LEONARDO PEREIRA DA SILVA
10964	54000.008615/2025-70	JOSIEL DA COSTA DO NASCIMENTO	---

TOTAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS: 14

2. Lista das inscrições indeferidas

Inscrição	numeroprocesso	Candidato 1	Candidato 2	Status
10765	54000.008589/2025-80	MARIA DO LIVRAMENTO DE OLIVEIRA SILVA	JOSE MARIA DA SILVA	- Candidato 2 possui benefício previdenciário ativo.
10887	54000.008592/2025-01	ALDENICE VIEIRA DA SILVA	JOSE LUIZ FERNANDES DA SILVA	- Candidato 2 possui benefícios previdenciários ativos; - Candidato 2 é beneficiário da Reforma Agrária.
10915	54000.008593/2025-48	FRANCISCA DAS CHAGAS PINHEIRO DA SILVA	JOSE MARIA SOARES DA SILVA	- A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita; - Candidatos possuem benefício previdenciário ativo (Aposentados por Incapacidade).
10937	54000.146322/2024-17	MARIANA LUISA DA SILVA (on line)	---	- Sem documentos obrigatórios; - A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita; - Não possui inscrição ativa no CadÚnico.
10949	54000.127435/2024-13	RICARDO LUIS LUFT (on line)	---	- Sem documentos obrigatórios; - É proprietário, cotista ou acionista de sociedade empresária em atividade, exceto microempreendedor individual – MEI; - Não possui inscrição ativa no CadÚnico; - É proprietário rural.
10951	54000.008600/2025-10	GESSICA PEREIRA TAPARELLO (on line)	---	- Sem documentos obrigatórios.
10955	54000.008605/2025-34	ANTONIA MARIA LEITE DE ARAUJO SILVA	AUSANDI VIEIRA DA SILVA	- A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita.
10957	54000.008606/2025-89	LUCELITA SILVA CASTELO BRANCO RODRIGUES	SEBASTIAO RODRIGUES DA CRUZ FILHO	- A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita; - Não possuem inscrição ativa no CadÚnico.
10958	54000.008607/2025-23	CRISTOVAO CAMPOS COELHO	---	- Não possui inscrição ativa no CadÚnico

10959	54000.008608/2025-78	DEUSELI MARIA DOS SANTOS ROCHA	FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA DOS SANTOS	- É proprietário, cotista ou acionista de sociedade empresária em atividade, exceto microempreendedor individual – MEI.
10961	54000.008610/2025-47	MARIA SALES DA CUNHA SOUSA	RAIMUNDO ZACARIAS ALVES DE SOUSA	- O CPF do candidato 2 está com o cadastro incompleto junto à RFB.
10965	54000.008616/2025-14	JONATAS BARROS VIANA	AMANDA ARRAIS VIANA	- Sem documentos obrigatórios; - Não possuem inscrição ativa no CadÚnico

TOTAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: 12

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 26

3. Regras para recurso:

- 3.1 Caberá recurso do resultado do Edital da Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas **no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação no sítio eletrônico do INCRA**.
- 3.2. O recurso poderá ser protocolado na Sede do INCRA - Serviço de Protocolo, Avenida Odilon Araújo, 1296, Piçarra, CEP: 64.017-280 – Teresina, PI. Horário de atendimento: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 h.
- 3.3. Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico.
- 3.4. A Comissão Regional de Seleção de Famílias receberá e analisará o recurso, podendo acatá-lo ou não.
- 3.5. Caso a Comissão Regional de Seleção de Famílias não aceite o recurso interposto, deverá encaminhá-lo ao Comitê de Decisão Regional - CDR, para julgamento.
- 3.6. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional de Seleção de Famílias divulgará no sítio eletrônico do INCRA e na Superintendência Regional do INCRA - SR (PI), o resultado com a publicação do Edital da Lista Definitiva das Inscrições Deferidas e dos Candidatos Eliminados
- 3.7. Não será aceito pedido de revisão de recurso

Por fim, **tornar sem efeito o Item 7 e o Anexo I do Edital de Abertura nº 109/2024**, sendo que as regras para a interposição de recurso administrativo passam a ser as dispostas no item 3 e Anexo deste Edital.

Assinatura eletrônica

James Carneiro de Oliveira

Membro da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA
Superintendência Regional do Incra – SR(PI)

Assinatura eletrônica

Thiago de Sousa Melo

Presidente da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA
Superintendência Regional do Incra – SR(PI)

Assinatura eletrônica

Lailson Soares Guedes Rodrigues

Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Sousa Melo, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 07/04/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **James Carneiro de Oliveira, Chefe de Serviço**, em 07/04/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lailson Soares Guedes Rodrigues, Superintendente**, em 08/04/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23757502** e o código CRC **1A63B8F2**.

ANEXOS

III FASE - PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES FORMULÁRIO MODELO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

1 REGRAS PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO

- 1.1 Da decisão de indeferimento da inscrição, caberá recurso no prazo de 10 (dez) úteis, contados a partir da respectiva data de publicação no site do Incra.
- 1.2 Na contagem do prazo exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento.
- 1.3 Se o vencimento recair em dia em que não houver expediente, o prazo será estendido até o primeiro dia útil seguinte.
- 1.4 O recurso deverá ser protocolado na Superintendência Regional, nas Unidades Avançadas do Incra ou por outro meio previsto no Edital.
- 1.5 Não será aceito recurso administrativo por via postal, fax ou correio eletrônico.

IDENTIFICAÇÃO DO (A) TITULAR DA UNIDADE FAMILIAR

Nome do (a) candidato (a):	
Número do CPF:	Número da inscrição:
Projeto de assentamento da inscrição:	
UF:	Nº do Processo SEI:

SOLICITAÇÃO

Como candidato(a) a beneficiário(a) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) solicito a revisão da lista de deferidos e indeferidos

RAZÃO DO INDIVÍDUO OU UNIDADE FAMILIAR CANDIDATA

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do indivíduo ou unidade familiar

*****PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO REGIONAL*****

2 – AVALIAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO – PORTARIA INCRA/_____ Nº _____ / _____

Análise Fundamentada:

Decisão Reconsiderada

Decisão não reconsiderada (encaminhe-se o presente pleito ao Conselho de Decisão Regional para que decida a respeito do recurso interposto)

Data: _____ / _____ / _____

Integrante da Comissão Regional

Integrante da Comissão Regional

Presidente da Comissão Regional